

## LAUDO DE REAVALIAÇÃO

Thatianne Rodrigues Lara de Oliveira Gonçalves, Oficial de Justiça/Avaliador desta Comarca, em cumprimento ao mandado extraídos os autos sob nº 50000089-34.2002.8272719, em que FAUSTINO DE SOUZA NETO, move contra AVIAÇÃO JAVAÉ e OUTRO, depois de realizar diligências, vistorias e buscas mercadológicas de estilo, respeitosamente submete seu trabalho consubstanciado no presente laudo.

### 01. OBJETOS DA AVALIAÇÃO:

Trata o presente de Avaliar:

01. Trata o presente de Avaliar 01 (uma) PROPRIEDADE IMÓVEL URBANO, constituído por um lote comercial com área total de **5.343,34 metros quadrados**, situado na Quadra A, Rua 03, Setor Planalto, nesta urbe, com as confrontações discriminadas na certidão de inteiro teor do CRI local.



### 02. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM:

1. No referido imóvel, atualmente funciona uma garagem de ônibus da Viação Araguaia, constatou-se no local construções de alvenaria, além de um galpão onde realizam as manutenções dos ônibus, há ainda uma casa aos fundos onde reside uma família, Sra Aldeane reside ali, informando que o imóvel fora cedido ela e sua família morarem, há uma estrutura onde funcionava o escritório da empresa, bem como banheiros para os funcionários.

2. As construções encontram-se necessitando de pinturas e manutenção. Não há informações da metragem das construções edificadas no local.

3. No imóvel há rua asfaltadas, fornecimento de energia e água, além de uma cisterna construída no interior do imóvel;

**03. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:**

Dessa forma, fica avaliado o objeto do presente, na **data-base de 10 de março de 2025**; com base nos procedimentos técnicos empregados no presente trabalho, considerando o preço médio praticado nas comercializações locais, **no seguinte valor:**

**03.** Trata o presente de Avaliar 01 (uma) PROPRIEDADE IMÓVEL URBANO, constituído por um lote comercial com área total de **5.343,34 metros quadrados**, situado na Quadra A, Rua 03, Setor Planalto, nesta urbe, com as confrontações discriminadas na certidão de inteiro teor do CRI local.

Avaliado em **R\$790.000,00 (setecentos e noventa mil reais)**

Dessa forma, estando o laudo concluído.

**Formoso do Araguaia, 10 de março de 2025.**

**Thatianne Rodrigues Lara de Oliveira Gonçalves**  
**Oficiala de Justiça/Avaliadora**